

ATO N. 25.075/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 235867/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ELOY FERNANDES DE FARIAS, portador (a) do RG nº 068175/SSP/MT e do CPF nº 181.535.771-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e99b2881

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar